**ATA Nº x28/2024**

**EXTRAORDINÁRIA**

No dia oito do mês julho do ano de dois mil e vinte Quadro, às horas, nove horas ,reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação ,O Relator Manoel Henrique Santos de Souza –PSDB e o Membro Milton Custódio Bragança. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse as leituras das matérias em pauta” **Projeto de Lei Nº 3.231/2024 de 04 de julho de 2024,** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”* **Projeto de Lei Nº 3.232/2024 de 04 de julho de 2024,** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº 3.233/2024 de 04 de julho de 2024,** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº 3.234/2024 de 04 de julho de 2024,** que *“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”* **Projeto de Lei Nº 3.235/2024 de 04 de julho de 2024,** que *“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”* **Projeto de Lei Nº 3.231/2024 de 04 de julho de 2024,** que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Projeto de Lei Nº *3.232/2024 de 04 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº *3.233/2024 de 04 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR - POR SUPERAVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.* **Projeto de Lei Nº *3.235/2024 de 04 de julho de 2024,*** *que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”* **Projeto de Lei Nº *3.234/2024 de 04 de julho de 2024,*** *que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ”..*“e Assistência Social. Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Elzi Mendes Neto, secretário “ad hoc” lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste –

RO, no dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte quadro.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Milton Custódio Bragança  –PRD  **Membro** |  | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Manoel Henrique Santos de Souza  \_UB  **Relator** | |
|  | |  | |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |